



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria N° 732/2019

De 18 de dezembro de 2019

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dá outras providências”.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar n° 028/2002 de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Canarana - MT com mandato de dois anos, composta pelos servidores abaixo relacionados:

#### Membros titulares

Nome	Matrícula	Cargo
Odailton Resende Santeiro	3844	Assistente Social
Sheila Cristina Pasqualotti	1757	Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos
Nair Evane Bernardes	3361	Técnica de Enfermagem

#### Membros Suplentes

Nome	Matrícula	Cargo
Meire Roberta Andrade Lima	4121	Escriturária
Devenir dos Santos Cunha	3374	Técnica de Laboratório
Marceli Teresinha Langer Costa	488	Professora

**Art. 2°** - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.° 625/2019 de 11 de novembro de 2019.

**Art. 3°** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 18 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**